



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

02/12/2015 ATÉ 02/12/2015



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
1.1	IMIRANTE.COM.....	1
2	CASO DÉCIO SÁ	
2.1	BLOG CÉLIA FONTENELE.....	2
2.2	BLOG DANIEL MATOS.....	3
2.3	BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	4
2.4	BLOG JM CUNHA SANTOS.....	5
2.5	BLOG LUÍS CARDOSO.....	6
2.6	BLOG MARCELO VIEIRA.....	7
2.7	O IMPARCIAL ONLINE.....	8
2.8	PORTAL VERAS.....	9
3	COMARCAS	
3.1	BLOG DO MINARD.....	10
3.2	BLOG GENIVALDO ABREU.....	11
3.3	BLOG WALDEMAR TER.....	12
3.4	SITE MARANHÃO HOJE.....	13
4	DESEMBARGADOR	
4.1	BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	14
4.2	SITE FOLHA DO BICO.....	15
5	SERVENCIAS EXTRAJUDICIAIS	
5.1	BLOG LUÍS CARDOSO.....	16
6	SINDJUS	
6.1	BLOG CÉLIA FONTENELE.....	17
7	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
7.1	BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	18
7.2	BLOG GILBERTO LIMA.....	19
7.3	O IMPARCIAL ONLINE.....	20
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
8.1	BLOG DANIEL MATOS.....	21
8.2	BLOG LUÍS PABLO.....	22
8.3	BLOG ZECA SOARES.....	23
8.4	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	24
8.5	SITE MARANHÃO HOJE.....	25

Anuladas decisões que levariam a júri 5 acusados de matar Décio Sá

Anuladas decisões que levariam a júri 5 acusados de matar Décio Sá

Desembargadores votam recursos de acusados do Caso Décio Sá (Foto: Flora Dolores / O

Estado) Desembargadores votam recursos de acusados do Caso Décio Sá (Foto: Flora Dolores / O Estado)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu, em sessão extraordinária realizada nesta quarta-feira (2), despronunciar (tornar nula decisão que levaria os réus a júri popular) cinco acusados de participar do assassinato do jornalista Décio Sá. Apenas dois acusados tiveram julgamento em júri popular mantido. O Ministério Público ainda pode oferecer novas denúncias contra os impronunciados.

Os cinco impronunciados seriam julgados pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha. São eles: os policiais Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, acusados de participar de reuniões para tratar do assassinato de Décio Sá; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, acusado de fornecer a arma do crime; Elker Farias Veloso, acusado de auxiliar assassino e quadrilha no assassinato de Décio Sá; e Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha, acusado de alugar a casa para o assassino.

saiba mais

Tiveram mantidos os julgamentos em júri popular o suposto agiota José de Alencar Miranda Carvalho e o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha. O primeiro aguarda julgamento em prisão domiciliar e, o segundo, continuará preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Durante o julgamento, o desembargador relator José Luiz Almeida afirmou que a determinação não representa uma absolvição dos corréus que foram despronunciados, enfatizando que nos termos do artigo 414, parágrafo único, do Código de Processo Penal, "enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova".

Aumento de pena

No total, 12 foram acusados de envolvimento no assassinato do jornalista. O assassino confesso do jornalista, Jhonathan de Souza Silva, teve a pena aumentada pelo TJ-MA em decisão divulgada no dia 18 de novembro. Ele havia sido condenado, em fevereiro de 2014, a 25 anos e três meses de reclusão e teve a condenação elevada para 27 anos e 5 meses em regime inicialmente fechado.

No mesmo dia, foi anulado o julgamento de Marcos Bruno Silva de Oliveira, condenado a 18 anos e três meses de reclusão por garantir transporte e fuga do assassino. Agora, ele será submetido a novo Tribunal do Júri Popular.

Marcos Bruno e Jhonathan (de vermelho) (Foto: De Jesus/O Estado) Marcos Bruno e Jhonathan (de vermelho) (Foto: De Jesus/O Estado)

Sobre a participação de Shirliano Graciano de Oliveira, o Balão, a TJ-MA considerou que não há, nos autos, indícios mínimos de participação dele na ação.

Júnior Bolinha e Gláucio durante acareação (Foto: Reprodução/TV Mirante) Júnior Bolinha e Gláucio Alencar durante

acareação (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Empresário Gláucio Alencar e o pai, José Miranda (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Empresário Gláucio Alencar e o pai, José Miranda (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Esquema de agiotagem

A investigação do assassinato de Décio Sá resultou na descoberta de um esquema de agiotagem praticado em mais de 40 prefeituras do Maranhão, encabeçado por Miranda e Gláucio, com participação direta e indireta de vários gestores municipais, outros agiotas, policiais, blogueiros e jornalistas.

Nesta quarta-feira (18), foi preso na operação "El Berite" o ex-prefeito de Bacabal (MA), Raimundo Nonato Lisboa; o suspeito de agiotagem Josival Cavalcante da Silva, conhecido como "Pacovan", que já foi preso em outras operações do tipo; a esposa dele, Edna Maria Pereira; e o filho da ex-prefeita da cidade de Dom Pedro (MA), Eduardo José Barros Costa, que também já foi preso em outra operação.

No mês de maio, foram detidos pelas operações "Maharaja" e "Morta Viva" o prefeito de Bacuri (MA), Richard Nixon (PMDB); o prefeito de Marajá do Sena (MA), Edvan Costa (PMN); e o ex-prefeito de Zé Doca (MA) Raimundo Nonato Sampaio, o Natim, além do suspeito de agiotagem Pacovan.

Em março, foi deflagrada a "Operação Imperador", pela qual foi presa a ex-prefeita de Dom Pedro (MA), Maria Arlene Barros, e o filho Eduardo Costa Barros.

As operações "El Berite", "Morta Viva", "Maharaja" e "Imperador" são desdobramentos da "Operação Detonando", realizada em 2012 após o assassinato do jornalista Décio Sá.

O crime

O jornalista Décio Sá foi assassinado com cinco tiros, por volta de 23h do dia 23 de abril de 2012 (segunda-feira), quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís dos principais pontos de turismo e lazer da capital maranhense.

Ele foi repórter da editoria de política do jornal "O Estado do Maranhão" por 17 anos e também publicava conteúdo independente no "Blog do Décio".

Segundo o inquérito policial, Décio Sá deixou a redação por volta de 22h, pegou o carro e foi até o bar, onde teria pedido uma bebida e uma porção de caranguejo enquanto aguardava por amigos. Ele falava ao celular quando foi surpreendido pelo pistoleiro, que o atingiu com três tiros no tórax e dois na cabeça.

Décio Sá acompanha sessão na Assembleia Legislativa do Maranhão (Foto: Arquivo/Jornal O Estado)

Décio Sá, em sessão na Assembleia Legislativa do Maranhão (Foto: Arquivo/Jornal O Estado)

De acordo com a Polícia Civil, uma das motivações do crime seria uma publicação, no "Blog do Décio", de postagem sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, o Júnior Foca, morto do Piauí.

Júnior Foca estaria envolvido em uma trama de pistolagem com os integrantes da organização criminosa liderada por José Miranda e Gláucio Alencar.

O jornalista tinha 42 anos, era casado e tinha uma filha. A esposa estava grávida do segundo filho quando ele foi assassinado.

Servidores do TJMA completam 50 dias de greve geral Em protesto sindicato distribuirá pizzas na porta do Tribunal

Por Mônica Alves
Jornalista

A greve geral - por tempo indeterminado - dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), completa nesta quarta-feira (2) o seu 50º dia, sem sinal de negociação com a administração do TJMA. A greve deflagrada desde o dia 13 de Outubro é uma reivindicação da categoria pelo pagamento da reposição anual e constitucional das perdas inflacionárias, referente ao período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2014, no índice acumulado de 6,3%.

Para (des) comemorar os 50 dias de greve, o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão, SINDJUS-MA está convocando os servidores para estarem distribuindo 50 pizzas (em protesto a falta de investigação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ -, que apesar das inúmeras denúncias e indícios da má utilização das verbas públicas que compõem o orçamento do TJMA, o Conselho não investiga, a exemplo da quebra da fila dos precatórios, no caso da Constran, envolvendo o doleiro Alberto Yousseff, os super contracheques pagos a magistrados e desembargadores, chegando até 700 mil reais a um único magistrado. Sem falar nas denúncias de superfaturamento em Fóruns do estado, como no caso da comarca de Caxias e Balsas, a licitação barrada pelo Ministério Público do aluguel de impressoras, no valor de 20 milhões de reais, entre outros. O ato vai acontecer na porta do Tribunal, na Praça Dom Pedro II - Centro, nesta quarta-feira, 2, a partir das 10 horas da manhã.

Para o presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins, a entrega das pizzas é uma forma de protesto pela indiferença, falta de diálogo e de conciliação com os servidores por parte da administração do TJMA

Assembleia Geral

Após o Ato da entrega das 50 pizzas, em Assembleia Geral Extraordinária, a partir das 12 horas da manhã, na Associação Comercial do Maranhão, o comando de greve juntamente com os servidores irão discutir os novos rumos para a continuidade do movimento paredista. A associação comercial do Maranhão fica localizada na Praça Benedito Leite - Centro.

Durante a Assembleia Geral, também vai ser discutida a decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Supremo Tribunal Federal - STF, em relação à greve geral dos servidores do Judiciário maranhense.

TJMA rejeita recursos de dois acusados de participação na morte de Décio Sá

Colegiado decidiu, por unanimidade, negar provimento aos pedidos de José de Alencar Miranda Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha)|

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão extraordinária nesta quarta-feira (2), julgou os recursos de José de Alencar Miranda Carvalho, Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita), José Raimundo Sales Chaves Júnior (Junior Bolinha), Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchecha), Alcides Nunes da Silva, Joel Durans Medeiros e Elker Farias Veloso - todos acusados de participação na morte do jornalista Décio Sá.

Nos recursos, os acusados pediram o impronunciamento da determinação judicial 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que os pronunciou para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha.

O colegiado - composto pelos desembargadores José Luiz Almeida (relator), Vicente de Paula e José Bernardo Rodrigues - decidiu, por unanimidade, negar provimento aos pedidos de José de Alencar Miranda Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), e manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, pela prática, em tese, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, tipificados no Código Penal. Pela decisão, "Júnior Bolinha" deverá ser mantido preventivamente preso. Ficou também mantida a prisão domiciliar de José de Alencar.

No julgamento, o desembargador José Luiz Almeida decidiu despronunciar Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha. O magistrado afirmou que, ao analisar o acervo probatório, não observou a existência de qualquer indício mínimo de participação dos recorrentes na suposta quadrilha.

Ameaças

Em seu voto, ele destacou ser incontroverso que Alcides Nunes da Silva -atendendo a uma solicitação de José de Alencar Miranda Carvalho - tenha iniciado, juntamente com Joel Durans, investigações para averiguar supostas ameaças de morte perpetradas por Fábio Brasil contra Gláucio Alencar Pontes Carvalho, estando eles presentes nos encontros para tratar de tais suspeitas, sendo as ações de conhecimento do superior hierárquico.

Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita) também foi despronunciado. Para o relator, as provas orais e as provas técnicas colaboraram de forma cabal sobre a total inexistência de indícios de participação do acusado nos crimes, tendo em vista a contradição nos depoimentos e a constatação pericial de incompatibilidade entre os projéteis retirados do corpo da vítima e a arma de uso pessoal do policial.

A despronúncia de Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchecha), por sua vez, foi com base nos depoimentos de sua mãe e irmão. Eles confirmam que o mesmo desconhecia o aluguel da casa em que ficou abrigado Jhonathan Silva. No caso de Elker Farias Veloso, o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Soltura

O desembargador José Luiz Almeida determinou a expedição de alvará de soltura em favor dos recorrentes que foram despronunciados, caso não haja outro motivo para permanecerem presos. Revogou também as medidas cautelares diversas da prisão aplicadas ao recorrente Fábio Aurélio Saraiva Silva, bem como a prisão preventiva de Elker Farias Veloso, quanto à acusação do crime praticado em São Luís, uma vez que o acusado encontra-se preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime.

Durante o julgamento, o desembargador José Luiz Almeida afirmou que o julgamento não representa uma absolvição dos corréus que foram despronunciados, enfatizando que nos termos do artigo 414, parágrafo único, do Código de Processo Penal, "enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova". (Processo: 0139442015)

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Deputado comemora decisão judicial que manda reformar feira da Cidade Operária Adriano Sarney (PV) lembrou que audiências públicas realizadas na Assembleia contribuíram para que a Justiça ordenasse ao Governo a reforma total da feira

Adriano Sarney elogiou postura do juiz Clésio Cunha, sensível aos problemas dos feirantes|

Adriano Sarney (PV) lembrou que audiências públicas realizadas na Assembleia contribuíram para que a Justiça ordenasse ao Governo a reforma total da feira

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) utilizou a tribuna da Assembleia nesta quarta-feira (2) para comemorar uma conquista dos comerciantes da Feira da Cidade Operária. No início da semana, o juiz Clésio Cunha, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, deferiu pedido de tutela antecipada (em caráter liminar) conforme ação movida pelo Ministério Público, que obriga o Governo do Estado a reformar a Feira da Cidade Operária.

O parlamentar elogiou a postura do juiz Clésio Cunha, sensível aos problemas dos feirantes da Cidade Operária e que prontamente atender ao pleito movido pelo Ministério Público. Os problemas da Feira da Cidade Operária têm sido acompanhados pelo deputado, que é presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa, que promoveu uma audiência pública para tratar do assunto na segunda quinzena de novembro deste ano.

Ainda neste mês de dezembro está prevista a realização de outra audiência pública na Assembleia, para avaliar resultados obtidos e planejar os próximos passos, como fiscalizar o cumprimento da ordem judicial.

"Este é o resultado da audiência pública realizada na Assembleia, pois nós (da Comissão) temos o ímpeto de fazer as coisas acontecerem. A audiência não foi apenas um discurso para a população, um discurso político vazio e qualquer. Nós promovemos a audiência e depois fomos até o Tribunal de Justiça e de tivemos uma resposta positiva. Agora vamos cobrar do Governo do Estado o cumprimento da decisão judicial", declarou Adriano Sarney.

De acordo com a decisão judicial, o Governo do Estado deverá inserir no Orçamento de 2016 a previsão de verba necessária para a realização da reforma total da Feira da Cidade Operária. Foi estabelecido um prazo de 30 dias para que o Executivo divulgue o programa e cronograma da obra e foi fixada multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da ordem judicial.

A decisão da Justiça era aguardada desde a semana passada, após uma visita de lideranças da feira, acompanhadas pelo deputado Adriano Sarney (PV), ao juiz Clésio Cunha, que ouviu o relato dos feirantes e mostrou-se sensibilizado com a causa.

Antecedentes

Os problemas estruturais e administrativos da Feira da Cidade Operária foram amplamente discutidos em audiência pública realizada no dia 18 de novembro deste ano, em sessão promovida pelo deputado Adriano

Sarney (PV), que preside a Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia.

Na ocasião, representantes do Poder Executivo estadual e municipal, sindicato dos feirantes e membros da sociedade civil organizada discutiram a regulamentação, infraestrutura, saneamento básico, segurança, direitos e deveres dos trabalhadores da feira.

Entre os pontos principais da audiência, ficou deliberado o envio de vários encaminhamentos aos poderes públicos estaduais e municipais, solicitando providência quando a questão da segurança, em especial a conclusão da reforma do prédio do 6º Batalhão da PMMA; limpeza e saneamento básico, além da organização dos feirantes que exercem a atividade nos boxes do mercado e na parte exterior do prédio, ocupando calçadas e estacionamentos.

"Sabemos que a Feira da Cidade Operária está localizada em uma espécie de limbo administrativo, pois ela não é gerenciada nem pela Prefeitura de São Luís nem pelo Governo do Estado, portanto, esse é um dos problemas a serem resolvidos. Além disso, serão feitos encaminhamentos aos órgãos públicos, tanto estaduais como municipais, cobrando providências quanto a reforma, a manutenção da feira e a segurança do local", declarou o deputado Adriano Sarney, por ocasião da audiência pública.

Compareceram à audiência do dia 18 de novembro, além do deputado Adriano Sarney (PV), o deputado Wellington do Curso (PPS), a vereadora Rose Sales (PV), Joseano César (representante da Sinfra), Rosemir Cunha (representante da Sagrima), Zilmar Pinheiro (rep. da Vigilância Sanitária Municipal), Ivanilde Sampaio (Sindicato dos Feirantes de São Luís), Adilson Lima (rep. dos lojistas da Cidade Operária) e dezenas de lideranças do setor como a Dona Zezé e a Izabel Cristina (lideranças feirantes).

Justiça rejeita recursos de dois envolvidos na morte de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão extraordinária nesta quarta-feira (2), julgou os recursos de José de Alencar Miranda Carvalho, Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita), José Raimundo Sales Chaves Júnior (Junior Bolinha), Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchecha), Alcides Nunes da Silva, Joel Durans Medeiros e Elker Farias Veloso - todos acusados de participação na morte do jornalista Décio Sá.

Nos recursos, os acusados pediram o impronunciamento da determinação judicial 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que os pronunciou para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha.

O colegiado - composto pelos desembargadores José Luiz Almeida (relator), Vicente de Paula e José Bernardo Rodrigues - decidiu, por unanimidade, negar provimento aos pedidos de José de Alencar Miranda Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), e manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, pela prática, em tese, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, tipificados no Código Penal. Pela decisão, "Júnior Bolinha" deverá ser mantido preventivamente preso. Ficou também mantida a prisão domiciliar de José de Alencar.

No julgamento, o desembargador José Luiz Almeida decidiu despronunciar Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha. O magistrado afirmou que, ao analisar o acervo probatório, não observou a existência de qualquer indício mínimo de participação dos recorrentes na suposta quadrilha.

Em seu voto, ele destacou ser incontroverso que Alcides Nunes da Silva -atendendo a uma solicitação de José de Alencar Miranda Carvalho - tenha iniciado, juntamente com Joel Durans, investigações para averiguar supostas ameaças de morte perpetradas por Fábio Brasil contra Gláucio Alencar Pontes Carvalho, estando eles presentes nos encontros para tratar de tais suspeitas, sendo as ações de conhecimento do superior hierárquico.

Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita) também foi despronunciado. Para o relator, as provas orais e as provas técnicas colaboraram de forma cabal sobre a total inexistência de indícios de participação do acusado nos crimes, tendo em vista a contradição nos depoimentos e a constatação pericial de incompatibilidade entre os projéteis retirados do corpo da vítima e a arma de uso pessoal do policial.

A despronúncia de Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchecha), por sua vez, foi com base nos depoimentos de sua mãe e irmão. Eles confirmam que o mesmo desconhecia o aluguel da casa em que ficou abrigado Jhonathan Silva. No caso de Elker Farias Veloso, o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

O desembargador José Luiz Almeida determinou a expedição de alvará de soltura em favor dos recorrentes que foram despronunciados, caso não haja outro motivo para permanecerem presos. Revogou também as medidas cautelares diversas da prisão aplicadas ao recorrente Fábio Aurélio Saraiva Silva, bem como a prisão preventiva de Elker Farias Veloso, quanto à acusação do crime praticado em São Luís, uma vez que o acusado encontra-se

preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime.

Durante o julgamento, o desembargador José Luiz Almeida afirmou que o julgamento não representa uma absolvição dos corréus que foram despronunciados, enfatizando que nos termos do artigo 414, parágrafo único, do Código de Processo Penal, "enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova". (Processo: 0139442015)

Desembargador José Luiz Almeida recebe título de Cidadão de São Luís

A Câmara de Vereadores de São Luís concedeu nesta terça-feira (1º), no plenário Simão Estácio da Silveira, o título de "Cidadão Ludovicense" ao desembargador José Luiz Almeida, que é natural de Vitorino Freire.

O projeto, de autoria do vereador José Joaquim Ramos, foi aprovado por unanimidade na casa legislativa. "A homenagem é pela sua brilhante carreira. Pessoa humana, sóbria, humilde que vem do município de Vitorino Freire. É um homem que pratica a Justiça em todos os seus atos, que movimenta o processo sempre vendo que existe uma vida em julgamento", declarou Ramos.

O desembargador disse se sentir honrado com o título e que gostaria de ter feito muito mais para merecer tal homenagem. "Recebo esse título com humildade e compartilho com minha família, meus amigos e assessores", finalizou.

A solenidade foi prestigiada pelos juízes Sara Gama (juíza auxiliar da presidência), Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (juiz auxiliar da capital), José Afonso Bezerra de Lima (9ª Vara Criminal), assessores e familiares, pelos vereadores Ricardo Diniz (presidiu a sessão), Gutemberg Araújo, Professor Lisboa, Fábio Câmara e Armando Costa.

Perfil - José Luiz Almeida é natural de Vitorino Freire, casado com Ana Rita e pai de dois filhos. Chegou em São Luís em 1959. Iniciou sua carreira na magistratura em novembro de 1986, nomeado juiz-substituto e imediatamente titularizado na comarca de Presidente Dutra. Foi promovido por merecimento para as comarcas de Colinas, em março de 1990; Imperatriz, em junho do mesmo ano; e para o cargo de juiz auxiliar de São Luís, em fevereiro de 1992. Tornou-se titular da 7ª Vara Criminal há 18 anos. Foi também juiz eleitoral da 10ª zona da capital durante 10 anos (1992 a 2004).

Escolhido para ocupar o cargo em função da aposentadoria do desembargador Mário Lima Reis, o juiz José Luiz é formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), desde 1977. Foi promotor de Justiça com atuações nos municípios de São João dos Patos e Cururupu. Também lecionou como professor da UFMA na capital e em Imperatriz. Assumiu o cargo de desembargador no ano de 2010.

POLITICANDO

Autoridades discutem medidas

para remoção de veículos apreendidos

Representantes do Judiciário, Polícia Civil, Detran e Governo do Estado reuniram-se, na Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF), para definir sobre os critérios de remoção de veículos apreendidos e mantidos nos pátios das delegacias em todo o Maranhão. Entre as propostas está a elaboração de termo de cooperação que possibilite a utilização efetiva dessa frota pelo poder público. Segundo o coordenador da UMF, desembargador Fróz Sobrinho, a adesão do Poder Judiciário ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) e ao sistema on-line de restrição judicial de veículos (Renajud), que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), agilizará o trâmite de uso dos veículos com finalidade pública.

Bomba envolve titular

da Educação municipal

Circula na blogosfera carta de um cidadão de nome José Paixão, que se diz ex-esposo de Rosana Braga, uma das gestoras escolares do município, onde aponta ma série de irregularidades que estaria sendo cometidas pelo titular da pasta, Geraldo Castro Sobrinho e Rosana.

A missiva detalha, ao longo de quatro laudas, desvios de condutas de todo tipo, o que faz o colunista, em respeito aos leitores, não esmiuçar os queixumes do autor, porque existem relatos que passam ao largo das questões administrativas. Mas uma coisa é certa: o relato de José Paixão é nitroglicerina pura.

Radialista suspeito de incitar

população se entrega à Polícia

O radialista Francisco das Chagas Oliveira Santos, conhecido como Franklin Night, se entregou à polícia na tarde de ontem e irá cumprir o mandado de prisão preventiva, por ser suspeito de incitar a população de Urbano Santos a depredar patrimônio público, durante protesto contra a morte violenta da menina Máisa Moreno da Silva, de 6

anos.
Segundo o superintendente da Polícia Civil do Interior (SPCI), delegado Dicival Gonçalves há provas de que o radialista foi o mentor da ação criminosa da população em Urbano Santos.

Justiça Federal condena executivos

ligados à Galvão Engenharia

A Justiça Federal em Curitiba condenou nesta quarta-feira (2) executivos ligados à Galvão Engenharia, empreiteira investigada na Operação Lava Jato. Esta é a quarta sentença do juiz Sérgio Moro contra acusados do núcleo das construtoras no esquema de corrupção denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF). Cabe recurso.

O processo apurou crimes em contratos e aditivos da Galvão Engenharia com a Petrobras. Pelos danos decorrentes das irregularidades, o juiz fixou indenização mínima de R\$ 5.512.430. O dinheiro deve ser devolvido para a estatal e dividido entre os condenados de maneira equivalente aos crimes cometidos.

Veja a relação de

todos os condenados

Erton Medeiros Fonseca, ex-executivo - corrupção ativa, lavagem de dinheiro, associação criminosa - 12 anos e 5 meses;
Jean Alberto Luscher Castro, ex-executivo - corrupção ativa, lavagem de dinheiro, associação criminosa - 11 anos e 8 meses;
Dario de Queiroz Galvão, ex-presidente - corrupção ativa, lavagem de dinheiro, associação criminosa - 13 anos e 2 meses;
Alberto Youssef, doleiro - corrupção passiva e lavagem de dinheiro - 13 anos, 8 meses e 20 dias;
Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras - corrupção passiva - 5 anos e 5 meses.

MIUDINHAS

Vereadores agora se debruçam em planilhas sobre quais as melhores coligações que lhes possibilitem a reeleição. Já iniciaram a montagem das chapas. É sempre assim nesse período.

&&&

Apesar das pesadas agressões dos adversários, o prefeito de Tuntum, Cleomar Tema, continua em bom posicionamento perante o povo de sua cidade.

&&&

A comunidade do Parque dos Nobres está reivindicando maior segurança na área. O índice de assaltos está insuportável, dizem os moradores daquele núcleo habitacional.

&&&

A grande contradição no Parque dos Nobres é que boa parcela dos donos de imóveis é formada por militares. De soldado a coronel. Mesmo assim, a insegurança é reinante.

&&&

Apesar da crise econômica que vem provocando estragos em imagem de administradores públicos, o governador Flávio Dino comemora os 65% de aprovação, de seu governo, conforme pesquisa da Exata.

HOMENAGEM: creche receberá nome da menina estuprada e morta em Urbano Santos

A Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA) promoveu um grande evento em homenagem à pequena Maísa Moreno, a menina que morreu com apenas 6 anos de idade, após ter sido vítima de um crime brutal no município de Urbano Santos. Ela foi estuprada, agredida e encontrada ainda com vida agonizando num matagal onde sofreu a violência sexual.

O evento aconteceu no auditório do Centro Administrativo do município e contou com a presença de 25 magistrados além da prefeita Iracema Vale e o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Na ocasião a gestora anunciou que Urbano Santos terá uma creche que receberá o nome de Maísa, em homenagem à pequena morta.

Na semana passada o Fórum Desembargador Emésio Dario de Araújo, naquela cidade, foi depredado por vândalos, quando foi espalhado o boato de que o autor do estupro e morte de Maísa, teria sido preso.

Os magistrados e autoridades presentes no evento repudiaram a atitude de alguns moradores que tumultuaram e causaram danos ao município.

Todos os presentes lamentaram a morte da pequena indefesa e solidarizaram-se com a família de Maísa, que emocionou-se com a homenagem.

Comarcas de Icatú, Igarapé Grande e Alcântara têm novos juízes

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (2), a remoção, pelo critério de antiguidade, dos juízes Karlos Alberto Ribeiro Mota (S. Vicente de Férrer) e Thiago Henrique Oliveira de Ávila (Passagem Franca), para as comarcas de Icatú e Igarapé Grande, respectivamente. O juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior foi removido, pelo critério de merecimento, da comarca de Guimarães para a de Alcântara, de entrância inicial. As remoções tiveram manifestação favorável da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

Veículos apreendidos e com documentação regular serão usados pelas polícias do Maranhão; os irregulares serão encaminhados a leilão

Judiciário, Detran e Polícia Civil discutem medidas para remoção de veículos apreendidos. Será feito levantamento do número de carros que se encontram em delegacias no interior do Estado, com elaboração de fluxo para aqueles que não possuem qualquer documentação

Representantes do Judiciário, Polícia Civil, Detran e Governo do Estado reuniram-se, na Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF), para definir sobre os critérios de remoção de veículos apreendidos e mantidos nos pátios das delegacias em todo o Maranhão. Entre as propostas está a elaboração de termo de cooperação que possibilite a utilização efetiva dessa frota pelo poder público.

Segundo o coordenador da UMF, desembargador Fróz Sobrinho, a adesão do Poder Judiciário ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) e ao sistema on-line de restrição judicial de veículos (Renajud), que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), agilizará o trâmite de uso dos veículos com finalidade pública.

Na reunião, foi verificada a aplicação da Lei Estadual nº 10.227-2015, que dispõe sobre procedimentos de veículos apreendidos e removidos e definida a criação de grupo de trabalho formado pela UMF e Corregedoria para elaboração de provimento que normatize o procedimento de remoção, no âmbito da justiça estadual, considerando a legislação em vigor.

Inicialmente, o grupo de trabalho determinou o levantamento do número de carros que se encontram em delegacias no interior do Estado, com elaboração de fluxo para aqueles que não possuem qualquer documentação, cuja perícia será feita pelo Detran para posterior encaminhamento a leilão. Os que estão com documento regular terão alienação antecipada pelo juiz, para destinação das polícias, conforme determina a lei.

Foi definido que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) iniciará o levantamento do quadro, iniciando o trabalho pelas delegacias que foram transformadas em unidades prisionais (Itapecuru, Presidente Dutra, Carutapera, Cururupu, Porto Franco e Zé Doca).

JUSTIÇA

Fróz Sobrinho ressaltou que cabe à Justiça Estadual a responsabilidade sobre os produtos apreendidos de crimes e mantidos em áreas reservadas nos fóruns e delegacias de polícia, mas que é necessário resolver alguns entraves burocráticos sobre o tema.

O desembargador citou o acúmulo de atividades dos magistrados que impossibilita, muitas vezes, o cumprimento dos processos com tal demanda nos moldes sugerido pela Recomendação nº 30/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"Além disso, os veículos sem nenhuma identificação de proprietário e documentação dificultam ainda mais as decisões judiciais, fazendo com que os pátios das delegacias fiquem abarrotados de veículos sem qualquer utilização ou finalidade", acrescentou.

Participaram da reunião, o delegado assistente Jalingson Alan Freire (Superintendência de Polícia Civil do Interior), desembargador Fróz Sobrinho (coordenador da UMF), subsecretária Camila Neves (Administração Penitenciária), juiz Gilberto de Moura Lima (Corregedoria Geral da Justiça) e o diretor do Detran, Antonio Nunes.

TJMA rejeita recursos de dois acusados de participação na morte de Décio Sá

judicial (Foto: Ribamar Pinheiro)A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão extraordinária nesta quarta-feira (2), julgou os recursos de José de Alencar Miranda Carvalho, Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita), José Raimundo Sales Chaves Júnior (Junior Bolinha), Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchecha), Alcides Nunes da Silva, Joel Durans Medeiros e Elker Farias Veloso - todos acusados de participação na morte do jornalista Décio Sá. Nos recursos, os acusados pediram o impronunciamento da determinação judicial 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que os pronunciou para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha.

O colegiado - composto pelos desembargadores José Luiz Almeida (relator), Vicente de Paula e José Bernardo Rodrigues - decidiu, por unanimidade, negar provimento aos pedidos de José de Alencar Miranda Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Junior Bolinha), e manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, pela prática, em tese, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, tipificados no Código Penal. Pela decisão, "Junior Bolinha" deverá ser mantido preventivamente preso.

Ficou também mantida a prisão domiciliar de José de Alencar. No julgamento, o desembargador José Luiz Almeida decidiu despronunciar Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha. O magistrado afirmou que, ao analisar o acervo probatório, não observou a existência de qualquer indício mínimo de participação dos recorrentes na suposta quadrilha. Em seu voto, ele destacou ser incontroverso que Alcides Nunes da Silva - atendendo a uma solicitação de José de Alencar Miranda Carvalho - tenha iniciado, juntamente com Joel Durans, investigações para averiguar supostas ameaças de morte perpetradas por Fábio Brasil contra Gláucio Alencar Pontes Carvalho, estando eles presentes nos encontros para tratar detalhes suspeitas, sendo as ações de conhecimento do superior hierárquico.

Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita) também foi despronunciado. Para o relator, as provas orais e as provas técnicas colaboraram de forma cabal sobre a total inexistência de indícios de participação do acusado nos crimes, tendo em vista a contradição nos depoimentos e a constatação pericial de incompatibilidade entre os projéteis retirados do corpo da vítima e a arma de uso pessoal do policial.

A despronúncia de Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchecha), por sua vez, foi com base nos depoimentos de sua mãe e irmão. Eles confirmam que o mesmo desconhecia o aluguel da casa em que ficou abrigado Jhonathan Silva. No caso de Elker Farias Veloso, o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta. O desembargador José Luiz Almeida determinou a expedição de alvará de soltura em favor dos recorrentes que foram despronunciados, caso não haja outro motivo para permanecerem presos. Revogou também as medidas cautelares diversas da prisão aplicadas ao recorrente Fábio Aurélio Saraiva Silva, bem como a prisão preventiva de Elker Farias Veloso, quanto à acusação do crime praticado em São Luís, uma vez que o acusado encontra-se preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime.

Durante o julgamento, o desembargador José Luiz Almeida afirmou que o julgamento não representa uma absolvição dos corréus que foram despronunciados, enfatizando que nos termos do artigo 414, parágrafo único, do Código de Processo Penal, "enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova". (Processo: 0139442015)

TJMA rejeita recursos de dois acusados de participação na morte de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão extraordinária nesta quarta-feira (2), julgou os recursos de José de Alencar Miranda Carvalho, Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita), José Raimundo Sales Chaves Júnior (Junior Bolinha), Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchecha), Alcides Nunes da Silva, Joel Durans Medeiros e Elker Farias Veloso - todos acusados de participação na morte do jornalista Décio Sá.

Nos recursos, os acusados pediram o impronunciamento da determinação judicial 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que os pronunciou para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha

O colegiado - composto pelos desembargadores José Luiz Almeida (relator), Vicente de Paula e José Bernardo Rodrigues - decidiu, por unanimidade, negar provimento aos pedidos de José de Alencar Miranda Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), e manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, pela prática, em tese, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, tipificados no Código Penal. Pela decisão, "Júnior Bolinha" deverá ser mantido preventivamente preso. Ficou também mantida a prisão domiciliar de José de Alencar.

No julgamento, o desembargador José Luiz Almeida decidiu despronunciar Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha. O magistrado afirmou que, ao analisar o acervo probatório, não observou a existência de qualquer indício mínimo de participação dos recorrentes na suposta quadrilha.

Em seu voto, ele destacou ser incontroverso que Alcides Nunes da Silva -atendendo a uma solicitação de José de Alencar Miranda Carvalho - tenha iniciado, juntamente com Joel Durans, investigações para averiguar supostas ameaças de morte perpetradas por Fábio Brasil contra Gláucio Alencar Pontes Carvalho, estando eles presentes nos encontros para tratar de tais suspeitas, sendo as ações de conhecimento do superior hierárquico.

Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita) também foi despronunciado. Para o relator, as provas orais e as provas técnicas colaboraram de forma cabal sobre a total inexistência de indícios de participação do acusado nos crimes, tendo em vista a contradição nos depoimentos e a constatação pericial de incompatibilidade entre os projéteis retirados do corpo da vítima e a arma de uso pessoal do policial.

A despronúncia de Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchecha), por sua vez, foi com base nos depoimentos de sua mãe e irmão. Eles confirmam que o mesmo desconhecia o aluguel da casa em que ficou abrigado Jhonathan Silva. No caso de Elker Farias Veloso, o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

O desembargador José Luiz Almeida determinou a expedição de alvará de soltura em favor dos recorrentes que foram despronunciados, caso não haja outro motivo para permanecerem presos. Revogou também as medidas cautelares diversas da prisão aplicadas ao recorrente Fábio Aurélio Saraiva Silva, bem como a prisão preventiva de Elker Farias Veloso, quanto à acusação do crime praticado em São Luís, uma vez que o acusado encontra-se preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime.

Durante o julgamento, o desembargador José Luiz Almeida afirmou que o julgamento não representa uma

absolvição dos corréus que foram despronunciados, enfatizando que nos termos do artigo 414, parágrafo único, do Código de Processo Penal, "enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova". (Processo: 0139442015).

Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís recebe prêmio nacional pela excelência dos serviços

Foto: Divulgação/ Legenda: Titular interino do Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís exhibe o Prêmio Diamante de Qualidade Total ANOREG-BR/ 2015 (11ª Edição)|

O Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, representado pelo seu Oficial Interino, Ricardo da Silva Gonçalves, recebeu no último dia 15, em Balneário Camboriú, em Santa Catarina, o Prêmio de Qualidade Total ANOREG-BR/ 2015 (11ª Edição) na modalidade máxima, a Diamante. A condecoração é concedida pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil e tem por objetivo premiar os serviços Notariais e de Registro de todo o país que atendam aos requisitos de excelência e qualidade na gestão organizacional da serventia e na prestação de serviços aos usuários.

A entrega do Prêmio de Qualidade Total ANOREG-BR ocorreu durante a abertura do XVII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro que este ano teve como tema principal: Estudo Sistemático da Atividade Notarial e Registral e seus Reflexos no Direito Brasileiro. O evento, que foi realizado no período de 15 a 19 de novembro, em Camboriú, reuniu centenas de participantes e é considerado um dos maiores e mais importantes do segmento.

"Esse prêmio é um grande reconhecimento ao trabalho de todos os funcionários do cartório e um passo na direção da excelência dos serviços, que devem ser prestados de forma eficiente, rápida e urbana, através de meios que garantam a publicidade e a segurança jurídica dos registros públicos", considera Ricardo Gonçalves, Oficial responsável pelo Cartório.

As principais ações desenvolvidas no cartório que contribuíram para a melhoria da gestão organizacional da serventia e da prestação de serviços aos usuários foram a implementação de um organograma interno claro e enxuto, a valorização e o treinamento dos funcionários e a implementação de sistemas de informática avançados, aliados à completa digitalização do acervo da serventia.

O cartório também inovou disponibilizando um site onde é possível obter informações sobre os serviços prestados pelo cartório; obter modelos de petições e documentos; e acompanhar o trâmite dos serviços solicitados. O que permite mais transparência aos procedimentos. O endereço do site é www.1risaoluis.com.br

Excelência

Este ano o Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís também conquistou certificações importantes: A ISO 9001 e a NBR 15906. Ambas pela implementação de conjuntos de normas de padronização que, em conjunto com outras normas de funcionamento, melhoraram seus sistemas de gestão e qualidade, além do selo de Responsabilidade Socioambiental conferido pelo Colégio Notarial do Brasil.

Adriano Sarney celebra decisão judicial que beneficia a Feira da Cidade Operária

Deputado Adriano Sarney|Audiência sobre a Feira da Cidade Operaria na Assembleia Legislativa|Adriano Sarney tratando do assunto durante audiência pública|

Audiência sobre a Feira da Cidade Operaria na Assembleia Legislativa|Adriano Sarney tratando do assunto durante audiência pública|

Adriano Sarney tratando do assunto durante audiência pública|

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) utilizou a tribuna da Assembleia nesta quarta-feira (2) para comemorar uma conquista dos comerciantes da Feira da Cidade Operária. No início da semana, o juiz Clésio Cunha, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, deferiu pedido de tutela antecipada (em caráter liminar) conforme ação movida pelo Ministério Público, que obriga o Governo do Estado a reformar a Feira da Cidade Operária.

O parlamentar elogiou a postura do juiz Clésio Cunha, sensível aos problemas dos feirantes da Cidade Operária e que prontamente atender ao pleito movido pelo Ministério Público. Os problemas da Feira da Cidade Operária têm sido acompanhados pelo deputado, que é presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa, que promoveu uma audiência pública para tratar do assunto na segunda quinzena de novembro deste ano.

Ainda neste mês de dezembro está prevista a realização de outra audiência pública na Assembleia, para avaliar resultados obtidos e planejar os próximos passos, como fiscalizar o cumprimento da ordem judicial.

"Este é o resultado da audiência pública realizada na Assembleia, pois nós (da Comissão) temos o ímpeto de fazer as coisas acontecerem. A audiência não foi apenas um discurso para a população, um discurso político vazio e qualquer. Nós promovemos a audiência e depois fomos até o Tribunal de Justiça e de tivemos uma resposta positiva. Agora vamos cobrar do Governo do Estado o cumprimento da decisão judicial", declarou Adriano Sarney.

De acordo com a decisão judicial, o Governo do Estado deverá inserir no Orçamento de 2016 a previsão de verba necessária para a realização da reforma total da Feira da Cidade Operária. Foi estabelecido um prazo de 30 dias para que o Executivo divulgue o programa e cronograma da obra e foi fixada multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da ordem judicial.

A decisão da Justiça era aguardada desde a semana passada, após uma visita de lideranças da feira, acompanhadas pelo deputado Adriano Sarney (PV), ao juiz Clésio Cunha, que ouviu o relato dos feirantes e mostrou-se sensibilizado com a causa.

Antecedentes

Os problemas estruturais e administrativos da Feira da Cidade Operária foram amplamente discutidos em audiência pública realizada no dia 18 de novembro deste ano, em sessão promovida pelo deputado Adriano Sarney (PV), que preside a Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia.

Na ocasião, representantes do Poder Executivo estadual e municipal, sindicato dos feirantes e membros da sociedade civil organizada discutiram a regulamentação, infraestrutura, saneamento básico, segurança, direitos e deveres dos trabalhadores da feira.

Entre os pontos principais da audiência, ficou deliberado o envio de vários encaminhamentos aos poderes públicos estaduais e municipais, solicitando providência quando a questão da segurança, em especial a conclusão da reforma do prédio do 6º Batalhão da PMMA; limpeza e saneamento básico, além da organização dos feirantes que exercem a atividade nos boxes do mercado e na parte exterior do prédio, ocupando calçadas e estacionamentos.

"Sabemos que a Feira da Cidade Operária está localizada em uma espécie de limbo administrativo, pois ela não é gerenciada nem pela Prefeitura de São Luís nem pelo Governo do Estado, portanto, esse é um dos problemas a serem resolvidos. Além disso, serão feitos encaminhamentos aos órgãos públicos, tanto estaduais como municipais, cobrando providências quanto a reforma, a manutenção da feira e a segurança do local", declarou o deputado Adriano Sarney, por ocasião da audiência pública.

Compareceram à audiência do dia 18 de novembro, além do deputado Adriano Sarney (PV), o deputado Wellington do Curso (PPS), a vereadora Rose Sales (PV), Joseano César (representante da Sinfra), Rosemir Cunha (representante da Sagrima), Zilmar Pinheiro (rep. da Vigilância Sanitária Municipal), Ivanilde Sampaio (Sindicato dos Feirantes de São Luís), Adilson Lima (rep. dos lojistas da Cidade Operária) e dezenas de lideranças do setor como a Dona Zezé e a Izabel Cristina (lideranças feirantes).

Anuladas decisões que levariam a júri 5 acusados de matar Décio Sá

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu, em sessão extraordinária realizada nesta quarta-feira (2), despronunciar (tornar nula decisão que levaria os réus a júri popular) cinco acusados de participar do assassinato do jornalista Décio Sá. Apenas dois acusados tiveram julgamento em júri popular mantido. O Ministério Público ainda pode oferecer novas denúncias contra os impronunciados.

Os cinco seriam julgados pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha. São eles: os policiais Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, acusados de participar de reuniões para tratar do assassinato de Décio Sá; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, acusado de fornecer a arma do crime; Elker Farias Veloso, acusado de auxiliar assassino e quadrilha no assassinato; e Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha, acusado de alugar a casa para o assassino.

Tiveram mantidos os julgamentos em júri popular o suposto agiota José de Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio Alencar Pontes Carvalho, e o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha. O primeiro aguarda julgamento em prisão domiciliar por questões de saúde e, o segundo, continuará preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A situação do empresário Gláucio Alencar não foi apreciada.

Durante o julgamento, o desembargador relator José Luiz Almeida afirmou que a determinação não representa uma absolvição dos corréus que foram despronunciados, enfatizando que nos termos do artigo 414, parágrafo único, do Código de Processo Penal, "enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova".

Policiais Alcides e Joel

O relator afirmou que, ao analisar o acervo probatório, não observou a existência de qualquer indício mínimo de participação dos recorrentes na suposta quadrilha. Para ele, é incontroverso que Alcides, atendendo à solicitação de Miranda, tenha iniciado com Joel investigações para averiguar supostas ameaças de morte perpetradas por Fábio Brasil contra Gláucio.

Fábio Capita

O policial militar também foi despronunciado. Para o relator, as provas orais e técnicas comprovaram inexistência de participação do acusado nos crimes, tendo em vista a contradição nos depoimentos e a constatação pericial de incompatibilidade entre os projéteis retirados do corpo da vítima e a arma de uso pessoal do policial. Teve revogada medida cautelar.

Fábio Buchecha

A despronúncia Buchecha foi baseada nos depoimentos da mãe e irmão do acusado, que confirmam que ele desconhecia o aluguel da casa em que ficou abrigado o assassino Jhonathan Silva.

Elker Veloso

O colegiado decidiu pela anulação do oferecimento da denúncia por ausência de individualização de conduta. Teve expedido alvará de soltura e revogada medida cautelar quanto à acusação do crime praticado em São Luís. Ele está preso no Estado de Minas Gerais por outro crime.

(G1.Maranhão)

MENINA MAÍSA: ATO PÚBLICO CONTRA A VIOLÊNCIA REÚNE MAGISTRADOS EM URBANO SANTOS

Solidariedade, indignação contra a violência e repúdio à barbárie foram os principais sentimentos expressados durante o ato público realizado pela Associação dos Magistrados, na tarde desta segunda-feira (30), na cidade de Urbano Santos, a 272 Km de São Luís. O evento reuniu 30 juízes de diversas comarcas e contou com a presença do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela. A AMMA foi representada por Gervásio Santos e Frederico Feitosa, presidente e secretário-adjunto, respectivamente. O ato público foi a forma dos magistrados do Maranhão declararem indignação à morte violenta da menina Maísa Moreno, ocorrida no dia 21 de novembro, após ter sido sequestrada e violentada. O evento dos magistrados também teve por objetivo prestar solidariedade ao juiz titular da comarca, Samir Mohana, e repudiar os atos de barbárie ocorridos logo após a descoberta do crime, praticados por um grupo de pessoas contra o patrimônio público. Prédios foram depredados, dentre os quais o Fórum da comarca, nos quais mais de 300 processos foram queimados, a maioria criminais. "É inadmissível o que aconteceu em Urbano Santos. Manifestação contra a morte bárbara de uma criança é direito da população, mas não se pode admitir que pessoas de má índole se aproveitem de uma situação de dor para causar vandalismo e atacar o Judiciário e outras instituições públicas, a exemplo da Prefeitura e da delegacia", disse o juiz Samir Mohana ao abrir o evento. O magistrado informou que todos os que foram agredidos pelos vândalos e naquele dia vivenciaram momentos de insegurança em seus locais de trabalho, são funcionários públicos que estavam trabalhando em prol da sociedade. Disse que entende a revolta da população contra o assassinato bárbaro da menina, mas não pode permitir que a sociedade retroaja aos tempos de barbárie e faça justiça com as próprias mãos. SALA MAÍSA MORENOA plateia que participou do ato foi formada por representantes de diversos segmentos da sociedade civil de Urbano Santos, membros das igrejas católica e evangélica, secretários municipais, vereadores, a prefeita Iracema Vale, familiares de Maísa, dentre eles a mãe Liliane Moreno e o tio Jean Moreno, a professora Alda que organizou as primeiras buscas assim que a família denunciou o desaparecimento da menina. O sentimento de tristeza e comoção dominava a todos. O juiz Samir Mohana anunciou que o fórum, cujas instalações foram depredadas, e o salão do júri tomado pelas labaredas do fogo durante a manifestação, será reformado e ganhará uma sala para depoimento de crianças vítimas de violência sexual, que se chamará "Sala de Depoimento sem Dano Maísa Moreno". O magistrado explicou que já foi detectado que a maioria dos criminosos que cometem abuso sexual em crianças é reincidente e que a partir de agora o procedimento a ser adotado é que esse tipo de crime passará a ter prioridade máxima na sua apuração. Ele também recriminou todas as pessoas que colaboraram para o estado de barbárie em Urbano Santos, a começar pelo vídeo da criança agonizando que foi compartilhado nas redes sociais. Na avaliação do Judiciário, esta foi a pólvora que disseminou a revolta descontrolada, além do radialista que teria mobilizado a população a ir para a frente da delegacia. "Podem ter certeza que todas as pessoas envolvidas neste lamentável episódio serão identificadas e responsabilizadas pelos seus atos, conforme o que está previsto na lei", afirmou. O presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, levou ao ato público o sentimento de indignação de toda a magistratura maranhense aos atos de violências ocorridos em Urbano Santos e expressar a solidariedade ao juiz Samir Mohana, que, segundo ele, soube garantir com serenidade e coragem a presença do Judiciário no momento de tensão que se instalou na cidade. Ao iniciar sua fala, Gervásio Santos pediu que todos ficassem de pé em um minuto de silêncio pela morte da menina Maísa. "A dor maior que todos estamos sentindo aqui é a dor pela morte de uma criança", afirmou. Gervásio disse, ainda, que o ato público da AMMA vai muito mais além do que manifestar apoio ao Judiciário. "É um ato contra a violência e contra todas as crianças vítimas de abuso sexual; contra a violência às instituições deste país, contra a violência à magistratura e à polícia civil. Viemos aqui afirmar o compromisso da magistratura do Maranhão em favor da ordem e do Estado Democrático de Direito". O secretário Jefferson Portela também se manifestou durante o ato público e levou a solidariedade

do governador Flávio Dino aos familiares da menina Maisa e a toda população de Urbano Santos. Jefferson prestou homenagem "aos que agiram com bravura ao defender as instituições pública contra a ordem criminosa", dentre os quais os policiais militares e civis, bombeiros, servidores da prefeitura, ao juiz Samir Mohana e aos servidores do Judiciário. Ele também parabenizou a AMMA pela realização do ato público. Segundo Jefferson, a polícia estará a postos para impedir abusos e violência vinda de quem quer que seja. "Nós estamos a postos para garantir a lei, a ordem e a paz justa ".

PROCESSOS DESTRUÍDOS Após o término do ato público, os magistrados fizeram uma visita ao Fórum Emésio Araújo, que foi depredado pelos vândalos e teve mais de 300 processos destruídos. O juiz Samir Mohana informou que vai iniciar um levantamento para dar início à reconstituição dos autos. As primeiras perícias indicam que a invasão ao fórum foi intencional por grupos criminosos que se aproveitaram do momento de revolta da população para destruir processos criminais. Entre os manifestantes presos, estão alguns que figuram como réus, dentre os quais um perigoso traficante. O juiz garantiu que se manterá presente na comarca e que o ato de vandalismo não impedirá que a justiça seja feita.

Decisão judicial beneficia Feira da Cidade Operária

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) utilizou a tribuna da Assembleia nesta quarta-feira (2) para comemorar uma conquista dos comerciantes da Feira da Cidade Operária. No início da semana, o juiz Clésio Cunha, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, deferiu pedido de tutela antecipada (em caráter liminar) conforme ação movida pelo Ministério Público, que obriga o Governo do Estado a reformar a Feira da Cidade Operária.

Os problemas da Feira da Cidade Operária têm sido acompanhados pelo deputado, que é presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa, que promoveu uma audiência pública para tratar do assunto na segunda quinzena de novembro deste ano.

Ainda neste mês de dezembro está prevista a realização de outra audiência pública na Assembleia, para avaliar resultados obtidos e planejar os próximos passos, como fiscalizar o cumprimento da ordem judicial.

"Este é o resultado da audiência pública realizada na Assembleia, pois nós (da Comissão) temos o ímpeto de fazer as coisas acontecerem. A audiência não foi apenas um discurso para a população, um discurso político vazio e qualquer. Nós promovemos a audiência e depois fomos até o Tribunal de Justiça e de tivemos uma resposta positiva. Agora vamos cobrar do Governo do Estado o cumprimento da decisão judicial", declarou Adriano Sarney.

De acordo com a decisão judicial, o Governo do Estado deverá inserir no Orçamento de 2016 a previsão de verba necessária para a realização da reforma total da Feira da Cidade Operária. Foi estabelecido um prazo de 30 dias para que o Executivo divulgue o programa e cronograma da obra e foi fixada multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da ordem judicial.

A decisão da Justiça era aguardada desde a semana passada, após uma visita de lideranças da feira, acompanhadas pelo deputado Adriano Sarney (PV), ao juiz Clésio Cunha, que ouviu o relato dos feirantes e mostrou-se sensibilizado com a causa.

Foto: Kristiano Simas/Agência AL

Arari: inscrições abertas para casamento comunitário

Foto: Reprodução/ Internet|

ARARI - Estão abertas, até o próximo dia 20, na Comarca de Arari, as inscrições para o casamento comunitário promovido pelo Poder Judiciário local. Marcado para o dia 20 de janeiro, o evento ocorrerá no Arari Clube Social e Recreativo (Avenida Dr. João da Silva Lima, Centro), a partir das 17h.

De acordo com a portaria que trata do casamento, os interessados em participar da cerimônia devem se dirigir ao Cartório Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município (Av. dr. João Lima da Silva, nº 20, Centro), no horário de expediente da serventia.

Entre os documentos exigidos para a inscrição, estão: documento de identificação (certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte, carteira de identificação funcional ou carteira nacional de habilitação); autorização dos pais ou responsáveis legais (para noivos com idade entre 16 e 17 anos); ato judicial (para noivos com idade de 15 anos); comprovante de residência; certidão de óbito do cônjuge falecido (para viúvos); e sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento transitada em julgado ou do registro de sentença de divórcio.

Júnior Bolinha e Miranda serão julgados pelo Tribunal do Júri

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão extraordinária nesta quarta-feira, julgou os recursos de José de Alencar Miranda Carvalho, Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita), José Raimundo Sales Chaves Júnior (Junior Bolinha), Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchechea), Alcides Nunes da Silva, Joel Durans Medeiros e Elker Farias Veloso - todos acusados de participação na morte do jornalista Décio Sá. Nos recursos, os acusados pediram o impronunciamento da determinação judicial 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que os pronunciou para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha. O colegiado - composto pelos desembargadores José Luiz Almeida (relator), Vicente de Paula e José Bernardo Rodrigues - decidiu, por unanimidade, negar provimento aos pedidos de José de Alencar Miranda Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), e manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, pela prática, em tese, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, tipificados no Código Penal. Pela decisão, "Júnior Bolinha" deverá ser mantido preventivamente preso. Ficou também mantida a prisão domiciliar de José de Alencar. No julgamento, o desembargador José Luiz Almeida decidiu despronunciar Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, dos crimes de homicídio e formação de quadrilha. O magistrado afirmou que, ao analisar o acervo probatório, não observou a existência de qualquer indício mínimo de participação dos recorrentes na suposta quadrilha. Em seu voto, ele destacou ser incontroverso que Alcides Nunes da Silva - atendendo a uma solicitação de José de Alencar Miranda Carvalho - tenha iniciado, juntamente com Joel Durans, investigações para averiguar supostas ameaças de morte perpetradas por Fábio Brasil contra Gláucio Alencar Pontes Carvalho, estando eles presentes nos encontros para tratar de tais suspeitas, sendo as ações de conhecimento do superior hierárquico. Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita) também foi despronunciado. Para o relator, as provas orais e as provas técnicas colaboraram de forma cabal sobre a total inexistência de indícios de participação do acusado nos crimes, tendo em vista a contradição nos depoimentos e a constatação pericial de incompatibilidade entre os projéteis retirados do corpo da vítima e a arma de uso pessoal do policial. A despronúncia de Fábio Aurélio do Lago e Silva (Buchechea), por sua vez, foi com base nos depoimentos de sua mãe e irmão. Eles confirmam que o mesmo desconhecia o aluguel da casa em que ficou abrigado Jhonathan Silva. No caso de Elker Farias Veloso, o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta. O desembargador José Luiz Almeida determinou a expedição de alvará de soltura em favor dos recorrentes que foram despronunciados, caso não haja outro motivo para permanecerem presos. Revogou também as medidas cautelares diversas da prisão aplicadas ao recorrente Fábio Aurélio Saraiva Silva, bem como a prisão preventiva de Elker Farias Veloso, quanto à acusação do crime praticado em São Luís, uma vez que o acusado encontra-se preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime. Durante o julgamento, o desembargador José Luiz Almeida afirmou que o julgamento não representa uma absolvição dos corréus que foram despronunciados, enfatizando que nos termos do artigo 414, parágrafo único, do Código de Processo Penal, "enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova".

Órgãos discutem medidas para remoção de veículos apreendidos

Representantes do Judiciário, Polícia Civil, Detran e Governo do Estado reuniram-se, na Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF), para definir sobre os critérios de remoção de veículos apreendidos e mantidos nos pátios das delegacias em todo o Maranhão. Entre as propostas está a elaboração de termo de cooperação que possibilite a utilização efetiva dessa frota pelo poder público. Segundo o coordenador da UMF, desembargador Fróz Sobrinho, a adesão do Poder Judiciário ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) e ao sistema on-line de restrição judicial de veículos (Renajud), que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), agilizará o trâmite de uso dos veículos com finalidade pública. Na reunião, foi verificada a aplicação da Lei Estadual nº 10.227-2015, que dispõe sobre procedimentos de veículos apreendidos e removidos e definida a criação de grupo de trabalho formado pela UMF e Corregedoria para elaboração de provimento que normatize o procedimento de remoção, no âmbito da justiça estadual, considerando a legislação em vigor. Inicialmente, o grupo de trabalho determinou o levantamento do número de carros que se encontram em delegacias no interior do Estado, com elaboração de fluxo para aqueles que não possuem qualquer documentação, cuja perícia será feita pelo Detran para posterior encaminhamento a leilão. Os que estão com documento regular terão alienação antecipada pelo juiz, para destinação das polícias, conforme determina a lei. Foi definido que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) iniciará o levantamento do quadro, iniciando o trabalho pelas delegacias que foram transformadas em unidades prisionais (Itapecuru, Presidente Dutra, Carutapera, Cururupu, Porto Franco e Zé Doca). Fróz Sobrinho ressaltou que cabe à Justiça Estadual a responsabilidade sobre os produtos apreendidos de crimes e mantidos em áreas reservadas nos fóruns e delegacias de polícia, mas que é necessário resolver alguns entraves burocráticos sobre o tema. O desembargador citou o acúmulo de atividades dos magistrados que impossibilita, muitas vezes, o cumprimento dos processos com tal demanda nos moldes sugerido pela Recomendação nº 30/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Além disso, os veículos sem nenhuma identificação de proprietário e documentação dificultam ainda mais as decisões judiciais, fazendo com que os pátios das delegacias fiquem abarrotados de veículos sem qualquer utilização ou finalidade", acrescentou. Participaram da reunião, o delegado assistente Jalingson Alan Freire (Superintendência de Polícia Civil do Interior), desembargador Fróz Sobrinho (coordenador da UMF), subsecretária Camila Neves (Administração Penitenciária), juiz Gilberto de Moura Lima (Corregedoria Geral da Justiça) e o diretor do Detran, Antonio Nunes.

TJMA julgará mais um processo relativo ao caso Décio Sá, nesta quarta (02)

Em sessão extraordinária da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta quarta-feira (2), às 9h, será julgado mais um processo relativo ao assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012. O recurso a ser julgado é da relatoria do desembargador José Luiz de Almeida. O julgamento ocorrerá no Plenarinho do TJMA (Av. Pedro II, s/n, 2º andar).

A ação (013944/2015) envolve os acusados Fábio Aurélio Saraiva Silva, Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, José Raimundo Sales Chaves Júnior, Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva, José de Alencar Miranda Carvalho.

O quê: Julgamento de um processo relativo ao caso Décio Sá

Quando: Dia 02 (quarta-feira), às 09h

Onde: Plenarinho do TJMA (Av. Pedro II, s/n, 2º andar)

Deputado Adriano celebra decisão judicial que beneficia a Feira da Cidade Operária

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) utilizou a tribuna da Assembleia nesta quarta-feira (2) para comemorar uma conquista dos comerciantes da Feira da Cidade Operária. No início da semana, o juiz Clésio Cunha, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, deferiu pedido de tutela antecipada (em caráter liminar) conforme ação movida pelo Ministério Público, que obriga o Governo do Estado a reformar a Feira da Cidade Operária.

O parlamentar elogiou a postura do juiz Clésio Cunha, sensível aos problemas dos feirantes da Cidade Operária e que prontamente atender ao pleito movido pelo Ministério Público. Os problemas da Feira da Cidade Operária têm sido acompanhados pelo deputado, que é presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa, que promoveu uma audiência pública para tratar do assunto na segunda quinzena de novembro deste ano.

Ainda neste mês de dezembro está prevista a realização de outra audiência pública na Assembleia, para avaliar resultados obtidos e planejar os próximos passos, como fiscalizar o cumprimento da ordem judicial.

“Este é o resultado da audiência pública realizada na Assembleia, pois nós (da Comissão) temos o ímpeto de fazer as coisas acontecerem. A audiência não foi apenas um discurso para a população, um discurso político vazio e qualquer. Nós promovemos a audiência e depois fomos até o Tribunal de Justiça e de tivemos uma resposta positiva. Agora vamos cobrar do Governo do Estado o cumprimento da decisão judicial”, declarou Adriano Sarney.

De acordo com a decisão judicial, o Governo do Estado deverá inserir no Orçamento de 2016 a previsão de verba necessária para a realização da reforma total da Feira da Cidade Operária. Foi estabelecido um prazo de 30 dias para que o Executivo divulgue o programa e cronograma da obra e foi fixada multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da ordem judicial.

A decisão da Justiça era aguardada desde a semana passada, após uma visita de lideranças da feira, acompanhadas pelo deputado Adriano Sarney (PV), ao juiz Clésio Cunha, que ouviu o relato dos feirantes e mostrou-se sensibilizado com a causa.

Antecedentes

Os problemas estruturais e administrativos da Feira da Cidade Operária foram amplamente discutidos em audiência pública realizada no dia 18 de novembro deste ano, em sessão promovida pelo deputado Adriano Sarney (PV), que preside a Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia.

Na ocasião, representantes do Poder Executivo estadual e municipal, sindicato dos feirantes e membros da sociedade civil organizada discutiram a regulamentação, infraestrutura, saneamento básico, segurança, direitos e deveres dos trabalhadores da feira.

Entre os pontos principais da audiência, ficou deliberado o envio de vários encaminhamentos aos poderes públicos estaduais e municipais, solicitando providência quando a questão da Segurança, em especial a

conclusão da reforma do prédio do 6º Batalhão da PMMA; limpeza e saneamento básico, além da organização dos feirantes que exercem a atividade nos boxes do mercado e na parte exterior do prédio, ocupando calçadas e estacionamentos.

“Sabemos que a Feira da Cidade Operária está localizada em uma espécie de limbo administrativo, pois ela não é gerenciada nem pela Prefeitura de São Luís nem pelo Governo do Estado, portanto, esse é um dos problemas a serem resolvidos. Além disso, serão feitos encaminhamentos aos órgãos públicos, tanto estaduais como municipais, cobrando providências quanto a reforma, a manutenção da feira e a segurança do local”, declarou o deputado Adriano Sarney, por ocasião da audiência pública.

Compareceram à audiência do dia 18 de novembro, além do deputado Adriano Sarney (PV), o deputado Wellington do Curso (PPS), a vereadora Rose Sales (PV), Joseano César (representante da Sinfra), Rosemir Cunha (representante da Sagrima), Zilmar Pinheiro (rep. da Vigilância Sanitária Municipal), Ivanilde Sampaio (Sindicato dos Feirantes de São Luís), Adilson Lima (rep. dos lojistas da Cidade Operária) e dezenas de lideranças do setor como a Dona Zezé e a Izabel Cristina (lideranças feirantes).

Desembargador João Santana lançará obra em Imperatriz-MA Maranhão

O desembargador João Santana, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), lançará, nesta sexta-feira (4), em Imperatriz, a autobiografia *Menino Passarinheiro - o poeta dos passarinhos*. O evento está marcado para às 19h, no auditório da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), localizado na rua Simplício Moreira, Centro.

A obra é composta por um conjunto de cantos e lamentos em forma de poesias, que trazem o relato de particularidades da vida do magistrado, desde a infância. O título tem ligação com as preferências de João Santana, que se diz amante do canto dos pássaros e da natureza. A escolha é justificada na narrativa poética em que figuram lugares, histórias e pessoas que marcaram a vida de um menino, nascido no interior do Maranhão.

Autor de diversas publicações na Revista da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (Esmam), entre acórdãos e sentenças judiciais, o autor diz que a obra inaugura um momento novo, em que as lembranças do passado simples, vivido em terras maranhenses, tomam sentido significativo ao serem comparadas com as vivências experimentadas no momento presente da sua carreira.

O livro traz, também, composições que traduzem a fé e o sentimento religioso do poeta, com uma linguagem regionalizada e repleta de humor.

O evento contará com a presença de autoridades locais, integrantes da Academia Imperatrizense de Letras (AIL), além de familiares e amigos do desembargador. (iMirante)

Comarcas de Icatú, Igarapé Grande e Alcântara têm novos juízes Destaque

Publicado em Maranhão | Avalie este item 1 2 3 4 5 (0 votos)

Comarcas de Icatú, Igarapé Grande e Alcântara têm novos juízes

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (2), a remoção, pelo critério de antiguidade, dos juízes Karlos Alberto Ribeiro Mota (S. Vicente de Férrer) e Thiago Henrique Oliveira de Ávila (Passagem Franca), para as comarcas de Icatú e Igarapé Grande, respectivamente.

O juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior foi removido, pelo critério de merecimento, da comarca de Guimarães para a de Alcântara, de entrância inicial.

As remoções tiveram manifestação favorável da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

Estado tem 30 dias para divulgar programa e cronograma de reforma da Feira da Cidade Operária, determina Justiça Destaque

O Estado do Maranhão tem o prazo de 30 dias para divulgar o programa e o cronograma de reforma da Feira da Cidade Operária. A determinação consta de sentença assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Na sentença, o magistrado determina também ao Estado a previsão, no orçamento de 2016, da verba necessária para a referida reforma. A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 2 mil.

A decisão judicial atende a pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Estado do Maranhão em razão da constatação das péssimas condições da Feira. Entre as irregularidades apontadas, a péssima estrutura do imóvel; acúmulo de lixo e falta de limpeza e higiene dentro e fora da feira; presença de insetos; esgoto a céu aberto; mau cheiro e animais dentro da feira e uso de drogas no local no período noturno, relatadas em laudo elaborado por servidores do Núcleo Psicossocial das Promotorias de Justiça da Capital.

O MPE cita ainda o resultado de inspeção técnica feita pela Vigilância Sanitária em março de 2012 que aponta para nenhum tipo de estrutura sanitária e condições insalubres na Feira; violação e desacordos às Normas Higiênico Sanitárias vigentes. Nova inspeção do órgão (Vigilância) em 2013 concluiu novamente pelo estado precário das instalações físicas e estruturais da feira, bem como para a não observância de normas de higiene e conservação na manipulação de alimentos.

Nas palavras do autor da ação, “a Secretaria de Estado de Gestão e Previdência tem ciência da situação da feira, inclusive dos relatórios da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária SVES/SEMUS, uma vez que o MPE solicitou solução para as desconformidades detectadas. No entanto não houve resposta efetiva”. O MPE relata ainda realização de Pregão Presencial para contratação de empresa com vista ao levantamento, elaboração de programas de necessidades e outros para reforma da Feira, “no entanto em nenhum momento o réu demonstrou intenção concreta de realizar urgentemente as obras necessárias ao regular funcionamento da Feira da Cidade Operária”.

Intimado a se manifestar, o Estado “manteve-se em silêncio”.

Citando auto de vistoria e laudo social do MPE, além de relatórios de inspeção da Vigilância Sanitária e SEMUS, o magistrado afirma que as provas anexadas ao processo corroboram as alegações do Ministério Público acerca das péssimas condições da Feira. Nesse sentido, Clésio Cunha destaca o relatório de Inspeção Sanitária/SEMUS cuja conclusão é de que “a Feira da Cidade Operária encontra-se em precárias condições higiênicos-sanitárias, além de possuir condições de infraestrutura inaceitáveis para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao manuseio e comercialização dos alimentos, comprometendo a qualidade dos produtos e podendo ocasionar doenças transmitidas por alimentos, além de proliferação de vetores transmissores de doença”.

E conclui: o perigo da demora está presente, porquanto a atual situação do Hortomercado da Cidade Operária, conforme apontado nos relatórios da Vigilância Sanitária, pode ocasionar danos à saúde pública, devido à constante exposição dos alimentos comercializados a vetores transmissores de doenças”.